



DISPENSA DIRETA Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO

Ata de reunião realizada às quine horas do décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025), na Sala de Compras e Licitações situado na Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ.

Presentes o Agente de Contratações Sr. Wilson Lourenço da Silva e os Membros da Equipe de Apoio Sr. Orlando Macena dos Santos e Sr^a. Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2023, Lei Municipal nº 1.772/2022 e Resolução da Câmara Municipal de Conceição de Macabu nº 001/2023, para apreciação dos documentos de habilitação da Dispensa de Licitação em epígrafe, Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de lanche para os servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Destaca-se inicialmente que:

Foi dado a presente Dispensa de Licitação a devida publicidade exigida por Lei, Aviso de Dispensa de Licitação publicada do Diário Oficial do Município 06/02/2025, divulgada no Portal Nacional de Compras Públicas - PCNP (06/02/2025) e no Sítio Eletrônico desta Casa Legislativa no dia 06/02/2025 tendo sido disponibilizado o prazo para recebimento de proposta até a data de 11/02/2025.

O Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio constataram que não houve apresentação de propostas no período disponibilizado para tal. Porém como prevê o art. 72, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 que, junto ao processo de contratação direta, deverá ser realizada pesquisa de preços, como em processos licitatórios, para fins de estimativa do valor da contratação, constatou-se que o Processo Administrativo em epígrafe foi balizado, além do preço médio obtido através do Painel de Preços do Governo Federal, com 01 (um) orçamento onde a empresa abaixo identificada apresentou o menor valor na cotação de preços, foi solicitado o envio dos documentos de habilitação da empresa através de e-mail enviado a mesma:

EMPRESA	MICRO EPP OUTROS	VALOR
CASA DO PÃO MACABU CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO LTDA CNPJ nº 26.470.733/0001-83	ME	R\$ 12.987,00

Depois de recebido os documentos de habilitação, procedeu-se a leitura do teor das documentações recebidas em momento posterior à ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, lavrada no décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco

Wilson Lourenço da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Matricula 033/C

Wilson Lourenço
mat-021

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>

mat-021



(12/02/2025), tendo sido tomados os esclarecimentos e análise necessários, para rubrica de toda a documentação atinente, tendo o ato seguinte parecer:

- *Da capacidade jurídica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- CASA DO PÃO MACABU CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;
- *Da qualificação econômica-financeira.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- CASA DO PÃO MACABU CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;
- *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- CASA DO PÃO MACABU CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;
- *Das declarações.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- CASA DO PÃO MACABU CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;

Ato contínuo, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, o Agente de Contratações examinou o critério de aceitabilidade, prazos e condições de fornecimento e/ou de execução, com aqueles definidos no Termo de Referência, em razão dos preços propostos, ficando a empresa classificada.

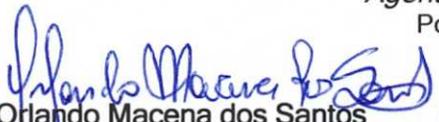
Considerando todos os documentos de habilitação apresentado pela empresa CASA DO PÃO MACABU CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO LTDA.

Considerando as exigências do Termo de Referência, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública.

O Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio julgam **HABILITADA** a empresa CASA DO PÃO MACABU CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO LTDA, tendo a mesma inclusive ofertado o melhor preço.

Nada mais, havendo a tratar o Agente de Contratações decide por declarar **FINALIZADA** a referida dispensa, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio abaixo relacionados


Wilson Lourenço da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Agente de Contratações
Portaria 053/2024


Orlando Macena dos Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 030/C


Vera Lúzia Buzzi Donato Sancho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 021/C

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
 COMPRAS E LICITAÇÕES
 LISTAGEM DE CREDOR POR LICITAÇÃO

C.M.C.M.
 Licitações
 Processo
 Rubrica

PROCESSO: 0-0014/2025 CÓDIGO: 0003/2025 DATA HOMOLOGAÇÃO: 14/02/2025
 TIPO: MATERIAL MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL

CREDOR: 00680-CASA DO PÃO CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO LTDA HABILITADO: S VENCEDOR: S

PROPOSTAS

ORDEM - PRODUTO	FICHA	MARCA	QTDE	UN	PREÇO	TOTAL	VENC
1 00000001035-PÃO DO TIPO FRANCÊS 50G	00007		7800	UN	0,69	5.382,00	S
2 00000001036-MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE	00007		156	UN	14,95	2.332,20	S
3 00000001008-LEITE UHT INTEGRAL	00007		624	UN	8,45	5.272,80	S

Total Credor: 12.987,00

TOTAL PROCESSO 12.987,00

TOTAL GERAL 12.987,00


Wilson Lourenço da Silva
 Presidente da Comissão de Licitação
 Matrícula 033/C

Wilson Lourenço da Silva
 mat. 021

030